

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 144/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 98860/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de saúde de especialidade nefrologia, com os serviços em hemodiálise, locação de equipamentos (máquina de hemodiálise e osmose reversa), com fornecimento de materiais, insumos, reagentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender à demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **C. A. SIQUEIRA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS - NEFROCLIN, CNPJ n.º 36.585.512/0001-04**, Representante Legal: **Carlos Augusto Siqueira Filho**, CPF n.º 011.267.443-79. **Valor Total Contratado:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária: 2102 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares; 4-3-02-02-19 – Serviços Médicos em Nefrologia; 4-3-02-02-51 – Serviços Médicos Hemodiálise; 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar; e 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 06 de julho de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -